

UM EUROPEU NOS TRÓPICOS: SOCIEDADE E POLÍTICA NO RIO JOANINO NA CORRESPONDÊNCIA DE PEDRO JOSÉ CAUPERS

JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES *

1. Nas últimas décadas, as historiografias portuguesa e brasileira desenvolveram um diálogo mais profícuo no que respeita à análise das dinâmicas que marcaram a conjuntura complexa do período final do império luso-brasileiro na viragem do século XVIII para o século XIX, sobretudo após a instalação da corte portuguesa no Brasil, procurando identificar as linhas de força, as continuidades e as novidades, e articular numa explicação quer uma perspectiva mais global, atlântica, quer as vertentes interpretativas que têm tratado os antecedentes e os marcos cronológicos decisivos da independência brasileira e da instalação do liberalismo em Portugal¹.

Nos quadros de análise dos processos das independências americanas, as historiografias hispanoamericana e brasileira — mas também alguma historiografia de língua inglesa — têm produzido diversos e importantes estudos relativos ao processo das independências e à questão dos actores e das identidades². No caso do

* CHAM (Centro de História de Além-Mar), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores.

¹ Para uma apresentação e comentário da bibliografia luso-brasileira em torno destas questões, ver João Paulo G. PIMENTA, “A Independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção académica”, *Revista Digital de Historia Iberoamericana*, Semestral, Año 8, vol. 1, n.º 1, pp. 70-105 e, do mesmo autor, “The Independence of Brazil: a review of the recent historiographic production”, *e-Journal of Portuguese History*, vol. 7, n.º 1, Summer 2009.

² De entre uma bibliografia vastíssima, impossível de apresentar aqui — e que aumentará nos próximos anos devido aos centenários das independências —, destacamos algumas das edições mais recentes: Izaskun ÁLVAREZ CUARTERO e Julio SÁNCHEZ GÓMEZ (eds.), *Visiones y*

Brasil, vários autores que se dedicaram a estas temáticas consideraram que desde os meados ou finais do século XVIII se assistiu à formação de um antagonismo entre duas identidades opostas, os reinóis e os luso-americanos naturais do Brasil, embora, como sustentou recentemente Nuno Gonçalo Monteiro a partir de estudo sobre a circulação de elites na monarquia brigantina, tal fractura identitária não tenha sido muito profunda até 1808³. Ora, como tem sido demonstrado, em períodos de aceleração da dinâmica histórica ou de mudança social, as divisões e as redefinições que se operam em torno das identidades colectivas adquirem uma importância fundamental, mas complexificam o cenário social e político. Isto mesmo aconteceu no interior do Atlântico luso-brasileiro, pois a viragem de 1807-1808 contribuiu para potenciar o movimento de revisão ou de rejeição dos vínculos sociais e identitários tradicionais, emergindo novos projectos identitários e emancipadores.

Concomitantemente, um outro campo de análise que se tem vindo a afirmar é o das ideias e linguagens políticas manipuladas pelos actores históricos e pelas instituições que os mesmos corporizavam, na esteira das formulações teóricas de Quentin Skinner e J. G. A. Pocock⁴, com destaque para o estudo de

revisiones de la independencia americana, III Coloquio Internacional de Historia de América, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2003 e, dos mesmos editores, *Visiones y revisiones de la independencia americana. México, Centroamérica y Haití*, IV Coloquio Internacional de Historia de América, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2005; Víctor MÍNGUEZ e Manuel CHUST (eds.), *El imperio sublevado. Monarquía y Naciones en España y Hispanoamérica*, Madrid, CSIC, 2004; José M. PORTILLO VALDÉS, *Crisis atlántica. Autonomía e independencia en la crisis de la monarquía hispana*, Madrid, Fundación Carolina, Centro de Estudios Hispánicos e Iberoamericanos, Marcial Pons Historia, 2006; Jeremy ADELMAN, *Sovereignty and Revolution in the Iberian World*, Princeton and Oxford, Princeton University Press, 2006; Manuel CHUST (coord.), *1808. La eclosión juntera en el mundo hispano*, “Fideicomiso Historia de las Américas”, México, Fondo de Cultura Económica, Colmex, 2007. Para uma apresentação e comentário da bibliografia hispanoamericana e anglo-saxónica em torno destas questões, ver Federica MORELLI, “La redefinición de las relaciones imperiales: en torno a la relación reformas dieciochescas/independencia en América”, *Nuevo Mundo Mundos Nuevos [on line]*, Debates, 2008, colocado *on line* a 17 de Maio de 2008, disponível em <URL: <http://nuevomundo.revues.org/index32942.html>>; e Gabriel PAQUETTE, “Historiographical Reviews. The Dissolution of the Spanish Atlantic Monarchy”, *The Historical Journal*, Cambridge, vol. 52, n.º 1, 2009, pp. 175-212.

³ Cf. Nuno Gonçalo MONTEIRO, “A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas”, *Tempo*, Niterói, vol. 14, n.º 27, 2009, *Dossiê: política e governabilidade: diálogos com a obra de Maria de Fátima Silva Gouvêa*, pp. 65-81. Sobre estas e outras questões, é de particular interesse a leitura de José Murilo de CARVALHO, “D. João e as histórias dos Brasis”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 28, n.º 56, 2008, pp. 551-572.

⁴ Cf., entre outros estudos, de Quentin SKINNER, *Visions of Politics*, vol. 1: *Regarding Method*, Cambridge, Cambridge University Press, 2002; e de J. G. A. POCKOCK, *Historia e Ilustración. Doce estudios*, “Historia”, Madrid, Marcial Pons Historia, 2002, e *The Discovery of Islands*, Cambridge, Cambridge University Press, 2005. Para uma síntese destas formulações, ver Annabel BRETT, “Que é a história intelectual hoje?”, in David Cannadine (coord.), *Que é a história hoje?*, “Trajectos, 67”, Lisboa, Gradiva, 2006 [edição original: 2002], pp. 151-172.

conceitos-chave do léxico sociopolítico no âmbito do Grupo Iberconcepts, que se desenvolveu a partir da *Red Iberoamericana de Historia Político-Conceptual e Intelectual* (RIAHPCI) e do fórum virtual *IberoIdeas*, coordenado por Javier Fernández Sebastián, responsável pelo projecto “El mundo atlântico como laboratorio conceptual (1750-1850)”⁵.

É a partir deste quadro que nos situamos. O presente texto pretende contribuir para os estudos em torno dos actores, individuais e colectivos, das identidades e dos discursos no mundo luso-americano da época apresentando fontes inéditas de um arquivo de família, o Arquivo Raposo do Amaral, depositado nos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores. Este arquivo, que teve o seu início enquanto arquivo de uma casa mercantil, abrange um arco cronológico que se estende de meados de Setecentos a finais de Novecentos e, dada a densa rede de relações de Nicolau Maria Raposo, que terá sido o mais destacado homem de negócios da família e foi um dos principais agentes comerciais dos Açores no período que aqui nos interessa, no seu espólio podemos encontrar diversa correspondência da autoria de personagens — ou que às mesmas se refere — que circularam entre Portugal, o Brasil e as ilhas e que desempenharam papéis mais ou menos importantes na dinâmica histórica do Atlântico luso-brasileiro nas primeiras décadas de Oitocentos, como é o caso, por exemplo, do desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa.

As descrições e os dados que aqui iremos expor foram retirados da correspondência produzida por um actor histórico secundário, Pedro José Caupers, que atravessou duas vezes o Atlântico. Embora não tenha desempenhado um papel central nos acontecimentos da época, devido à posição privilegiada que ocupava no Paço — foi guarda-roupa de D. João e de seu filho, D. Pedro —, pôde ser um observador próximo da vida social e dos eventos políticos do Rio de Janeiro na década que antecedeu o fim da monarquia absoluta. As cartas que escreveu a um seu correspondente e amigo, Nicolau Maria Raposo, rico homem de negócios da ilha de São Miguel, permitem que reencontremos os indivíduos e os grupos ou fracções de grupos que defendiam projectos alternativos e que lutavam pelo poder, além de outros protagonistas, e que possamos apreender a perspectiva do autor acerca da sociedade carioca, da política e dos bastidores da corte joanina, num registo que, preservando sempre uma forte coerência, revela bem a forma de pensar e a mundivisão de um cortesão europeu regalista, conservador e incomodado com os trópicos, cuja identidade se definia em função de valores e símbolos tradicionais da cultura política do Antigo Regime.

⁵ Para uma apresentação dos resultados deste grupo e do projecto, ver o dossier “História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro”, *Ler História*, Lisboa, n.º 55, 2008, pp. 3-168.

2. Começemos por apresentar o actor histórico que constitui a nossa fonte de informação⁶. Pedro José Caupers era de descendência austríaca, pois era filho de João Valentim Kaupers (ou Caupers), médico da rainha D. Maria Ana de Áustria, mulher de D. João V, e de Helena Ana Zevirner, açafasta da rainha. Pedro José Caupers nasceu em Lisboa, na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, a 10 de Maio de 1761 e faleceu em Ponta Delgada, na freguesia de São Sebastião, a 13 de Julho de 1834. Casou a 2 de Setembro de 1792 em Carnide com Maria José do Carmo de Matos e Goes de Mendonça Valadares. Entrou para o serviço do Paço Real em 1793, servindo como moço da Real Câmara sete anos e como guarda roupa três anos, ofícios que acumulou com o de procurador da cidade de Lisboa, recebendo por estes serviços a mercê em três vidas de duas marinhas de sal na vila de Setúbal que tinham pertencido à Ordem Terceira do Carmo por alvará de 6 de Maio de 1803⁷.

Moço fidalgo da Casa Real, serviu também como tenente da Guarda Real, foi Secretário da Assembleia da Ordem de Malta e recebeu a mercê de alguns ofícios no Brasil, nomeadamente os de escrivão dos órfãos da vila de Caitê, em Minas Gerais, e de tabelião do público, judicial, notas e mais anexos da vila de Pitangui, na comarca de Sabará, podendo, enquanto proprietário dos ofícios, nomear serventuário dos mesmos pelo facto de residir em Portugal⁸. Por portaria de 17 de Abril de 1807, quando servia na corte “com exercicio no Quarto do Infante Dom Pedro Carlos Meu Muito amado, e prezado Sobrinho”, recebeu nova mercê em sua vida, desta vez as rendas da casa de Santar, com as pensões nelas impostas, rendas que haviam remunerado o pai, João Valentim Caupers, e o irmão, António Feliciano, acto confirmado por carta de 2 de Outubro de 1808 para as rendas da referida casa na comarca de Viseu⁹.

Na sequência da invasão de Portugal pelos exércitos franceses, foi um dos muitos servidores da Casa Real que passou ao Brasil, embora não tenha acompa-

⁶ Para uma breve biografia de Pedro José Caupers, ver José Guilherme Reis LEITE, “Caupers, Pedro José”, in *Enciclopédia Açoriana*, Centro de Conhecimento dos Açores, Direcção Regional da Cultura, disponível em <URL: <http://pg.azores.gov.pt/drac/cca/enciclopedia/ver.aspx?id=1551>>. Para o seu enquadramento genealógico, ver “Pedro José Caupers”, in GeneAll.net, disponível em <URL: http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=20064>, acedido a 29 de Julho de 2010.

⁷ Cf. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 6, fl. 233 v.

⁸ Cf. ANTT, Chancelaria de D. Maria I, Doações, livro 72, fl. 353, verba que declara que se passou a Pedro José Caupers carta de ofício de tabelião do público, judicial, notas e mais anexos da vila de Pitangui, na comarca de Sabará, de 15 de Março de 1805, e alvará para nomear serventuário, de 7 de Maio de 1805.

⁹ Cf. ANTT, Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 11, fl. 257.

nhado a família real logo em 1807, viajando somente em 1810 via Açores¹⁰. Por ocasião do baptismo do infante D. Sebastião Gabriel, filho da princesa D. Maria Teresa e do infante de Espanha D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, que teve lugar a 17 de Dezembro de 1811, dia do aniversário natalício de D. Maria I, Pedro José Caupers, então guarda-roupa do príncipe D. João, recebeu a mercê de uma comenda da Ordem de Cristo juntamente com mais servidores do Paço, o que, de resto, sucedeu aquando de outros eventos festivos¹¹. Segundo informação publicada na *Gazeta de Lisboa*, de 21 de Agosto de 1817, a 17 de Maio contribuirá com 384.000 réis para pagamento do pré de seis meses para vinte e um praças dos Voluntários do Príncipe Real no contexto dos “Donativos gratuitos, para as urgencias do Estado”¹². Sempre servindo D. João, esteve desde os começos de 1817 também ao serviço do príncipe D. Pedro¹³, mas o peso das funções e da idade, segundo alegou, e as queixas constantes acerca do “infernical clima” do Rio de Janeiro levaram-no a preparar o retorno à Europa, sucedendo-lhe no officio como moço da Câmara do Guarda-Roupa, com 80.000 réis de ordenado, o filho, João Bernardo Correia Caupers, por alvará de 23 de Junho de 1818¹⁴.

Pedro José Caupers atravessou de novo o Atlântico e regressou a Portugal — “a minha Cara Patria” — nesse mesmo ano, reinstalando-se na casa da família, na Estrada da Luz, na sua quinta de Carnide. Provavelmente antes de partir do Rio de Janeiro, terá solicitado ou negociado a mercê de um cargo, pois em consideração dos seus bons serviços e por falecimento do último proprietário recebeu a 5 de Setembro de 1818 carta da propriedade vitalícia do officio de provedor das Lezírias do Ribatejo, contador das jugadas de Santarém e do Mestrado da Ordem de São Bento de Avis, para o servir pessoalmente com o ordenado de dois contos

¹⁰ Sobre os servidores da Casa Real, ver Santiago Silva de ANDRADE, “Morar na Casa do Rei, servir na Casa do Império: sociedade, cultura e política no universo doméstico da Casa Real portuguesa e da Casa Imperial do Brasil (1808-1840)”, *Almanack Braziliense*, n.º 5, Maio de 2007, pp. 117-123, *maxime* pp. 118-121.

¹¹ *Suplemento Extraordinario A' Idade d'Ouro do Brazil*, n.º 10, quarta-feira, 5 de Fevereiro de 1812; Maria Beatriz Nizza da SILVA, “A Corte no Brasil e a distribuição de mercês honoríficas”, *Ler História*, Lisboa, n.º 54, 2008, pp. 51-73, *maxime* pp. 62-64.

¹² Cf. *Gazeta de Lisboa*, n.º 197, quinta-feira, 21 de Agosto de 1817. Trata-se do corpo militar composto por veteranos da Guerra Peninsular que, recrutado no reino de Portugal, chegaram ao Rio de Janeiro entre o final de 1815 e Abril de 1816, tinha como missão a conquista da Banda Oriental, a Província Cisplatina. Cf. João Bernardo da Rocha LOUREIRO, *Memoriais a Dom João VI*, “Série Histórica & Literária, XIII”, édition et commentaire par Georges Boisvert, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1973, p. 58, nota 1; José Francisco da Rocha POMBO, *Historia do Brazil (Illustrada)*, Rio de Janeiro, Benjamin de Aguilã – Editor, vol. VII, s. d., pp. 279-281.

¹³ Cf. Universidade dos Açores (UAç), Serviços de Documentação (SD), Arquivo Raposo do Amaral (ARA), Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7122, Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1817.

¹⁴ Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, D. João VI, livro 21, fl. 165 v.

de réis¹⁵. E, atendendo à distância entre o Rio de Janeiro e Lisboa, a provisão de 18 de Setembro do mesmo ano mandava que Pedro José Caupers tomasse posse do dito ofício pelo Conselho da Fazenda, independentemente de não ter carta, devendo, porém, apresentá-la no espaço de dois meses a partir do momento em que o documento chegasse assinado do Rio de Janeiro¹⁶. Sobre esta matéria, e como o próprio informava na sua correspondência, o ofício de provedor das Lezírias tinha uma ampla jurisdição, que ia de Abrantes a Cascais, razão pela qual Pedro José Caupers arranhou uma outra casa em Santarém, onde pretendia passar os Invernos com a família¹⁷.

Sabemos pouco acerca da sua trajetória, vida familiar e actividades durante os anos agitados da década de 1820, embora durante o período vintista tenha continuado a exercer o importante ofício de provedor das Lezírias e, nessa qualidade, tenha colaborado com as Cortes Gerais¹⁸. Tal como já fizera em meados do decénio anterior, Pedro José Caupers cuidou de questões ligadas a património vinculado, nomeadamente hipotecas¹⁹. Em 1828, contribuiu com mais um donativo voluntário para as freguesias lisboetas de Nossa Lisboa da Luz e Carnide, no valor de 40.000 réis²⁰ e, dois anos mais tarde, cedeu ao filho, José de Matos e Goes Caupers de Mendonça Valadares, todos os seus ordenados e rendimentos dos ofícios e bens, nomeando-o como seu procurador²¹. Os motivos pelos quais decidiu acabar os seus dias nos Açores são, por agora, desconhecidos, mas poderão estar ligados à dinâmica política da viragem da década de 1820 para a de 1830.

Para uma tal decisão ou para reforçar a continuidade de uma estadia terá também contribuído a ligação que Pedro José Caupers mantinha há anos com as

¹⁵ Cf. ANTT, Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 30, fl. 250; ANTT, Registo Geral de Mercês, D. João VI, livro 13, fl. 282 v.

¹⁶ Cf. ANTT, Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 22, fl. 338 v.

¹⁷ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7123, Lisboa, 14 de Agosto de 1818, e 7124, Estrada da Luz, 22 de Janeiro de 1819.

¹⁸ Cf. *Diário das Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portuguesa. Segundo Anno da Legislatura.*, Lisboa, na Imprensa Nacional, Tomo 6, 1822, p. 250, sessão de 23 de Maio de 1822.

¹⁹ Cf. ANTT, Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 18, fl. 151 v, provisão de extinção da capela instituída por D. Maria Antónia de Bulhões no mosteiro de Santa Mónica de Lisboa, de 14 de Junho de 1814; livro 37, fl. 219, provisão para que se dessem a Pedro Caupers pelo Juízo da Provedoria das Capelas de Lisboa três contos de réis a juro debaixo de uma hipoteca, de 7 de Outubro de 1822; e livro 42, fl. 112, provisão para Pedro José Caupers e seu filho hipotecarem bens de vínculo em apanágio de D. Maria Isabel das Dores Sousa Barros Leitão Carvalhosa, de 24 de Março de 1825.

²⁰ Cf. *Gazeta de Lisboa*, n.º 235, sexta-feira, 3 de Outubro de 1828, p. [1230].

²¹ Cf. *Gazeta de Lisboa*, n.º 238, sexta-feira, 8 de Outubro de 1830, p. [966].

ilhas e, em particular, com São Miguel. Com efeito, no Verão de 1810, viajou até São Miguel, segundo informava o comendador António Pedro da Silva Ribeiro em carta a D. Rodrigo de Sousa Coutinho²². Nessa ilha, esteve algum tempo com a família em Ponta Delgada, estabelecendo vínculos de amizade e de parentesco com importantes casas da nobreza local. Deste modo, uma sua filha, D. Maria do Carmo Caupers de Mendonça, veio a casar já no Rio de Janeiro, a 25 de Janeiro de 1813, com José Inácio Machado de Faria e Maia, fidalgo da Casa Real, morgado e membro de uma das mais importantes famílias da elite de Ponta Delgada²³. Como consequência desta ligação a São Miguel, o guarda-roupa do Paço confessava em carta a um amigo micaelense, logo após a sua chegada ao Rio de Janeiro, em Novembro de 1811:

“eu porem como agradecido conservarei eternamente a mais viva saudade de S. Miguel e dos seus amovaveis habitantes a quem fiquei tão obrigado não me restando mais alguem de lhe mostrar a minha gratidão senão em tomar todo o interesse não só pelos habitantes mas até mesmo pelos interesses d’essa bella Ilha e isto passa aqui já em brincadeira com forma que não só o Secretario d’Estado da Repartição mas o mesmo Principe me chama Procurador Geral das Ilhas dos Açores e eu me honro muito com este titulo e agrada-me desempenhal-o”²⁴.

Para além destes laços, o servidor de D. João tinha como correspondente na ilha Nicolau Maria Raposo, dinâmico e influente homem de negócios micaelense que mantinha activas relações mercantis com o Brasil, além de transportar colonos das ilhas açorianas para a América portuguesa²⁵. O nome de Pedro José Caupers surge na correspondência de Nicolau Maria Raposo a 6 de Outubro de 1809, em carta endereçada a João Cordeiro Rego e Companhia, sendo referido que o guarda-roupa de Sua Alteza Real enviara para o Rio de Janeiro um caixote

²² Cf. Ângelo PEREIRA, *D. João VI Príncipe e Rei*, vol. III: *A Independência do Brasil*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1956, pp. 155-159, carta de Lisboa, 8 de Agosto de 1810, *maxime* p. 158.

²³ Cf. Rodrigo RODRIGUES, *Genealogias de São Miguel e Santa Maria*, Lisboa, DisLivro Histórica, s. d. [2008], vol. 4.º, p. 2347.

²⁴ Cf. “Historia Documental da Revolução de 1821 Na Ilha de San Miguel para a Separação do Governo da Capitania Geral da Ilha Terceira”, *Revista Michaelense*, Ponta Delgada, Ano 4.º, n.º 1, Março de 1921, pp. 907-1000, *maxime* p. 918 para a citação.

²⁵ Sobre Nicolau Maria Raposo, ver Maria Margarida de Mendonça Vaz do Rego MACHADO, *Uma fortuna do Antigo Regime: a casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral*, Cascais, Patrimonia, 2005.

de linhas destinado ao barão de Vila Nova da Rainha²⁶. A correspondência entre os dois homens tornou-se regular a partir de 1812, pois as primeiras cartas do negociante dirigidas a Pedro José Caupers datam de 22 de Janeiro e 8 de Março desse ano, mencionando Nicolau Maria Raposo na sua segunda carta a chegada ao Rio de Janeiro do guarda-roupa do príncipe regente²⁷. E, poucos meses depois, em nova missiva, o mercador agradecia as diligências de Pedro José Caupers de mandar tirar patente do posto de coronel do regimento de milícias de Ponta Delgada e felicitava o seu correspondente por este ter sido despachado com uma comenda da Ordem de Cristo e pelo facto da filha do guarda-roupa ter sido recebida no serviço do Paço²⁸. As ligações entre ambos reforçaram-se quando, na sequência do aviso de 11 de Março de 1811, relativo ao recrutamento de casais açorianos com destino ao Brasil, a Intendência-Geral da Polícia, no Rio de Janeiro, concedeu a Nicolau Maria Raposo e aos seus sócios o exclusivo do transporte de passageiros das ilhas açorianas para a América portuguesa e, em 1813, o filho de Nicolau Maria Raposo, com o mesmo nome do pai, conseguiu através de Pedro José Caupers o exclusivo para o transporte de casais dos Açores para o Brasil, com o privilégio de poder escolher os casais²⁹.

Mas as *Azorean connections* de Pedro José Caupers não ficaram por aqui. Com efeito, por alvará de 3 de Dezembro de 1814, como recompensa pelos seus serviços, o oficial da Casa Real obteve a mercê do aforamento por três vidas dos bens confiscados ao duque de Aveiro, último donatário das Flores e Corvo, que haviam sido incorporados na coroa. A escritura de aforamento foi celebrada a 6 de Março de 1815 e as rendas traduziam-se em 100.000 réis pagos na Junta da Fazenda dos Açores — em caso de venda, teria lugar o pagamento do laudémio — e provinham de foros na ilha das Flores e na do Corvo, ilha que devia pagar 40 moios de trigo e 80.000 réis. Pedro José Caupers devia ainda respeitar algumas obrigações, como o pagamento de três moios de trigo e sessenta varas de pano de lã ao convento de São Boaventura, na vila de Santa Cruz, na ilha das Flores, e quarenta alqueires de trigo aos carcereiros das cadeias das duas vilas florentinas.

A mercê concedida levantou dúvidas, que foram expostas perante a Junta da

²⁶ Cf. UAc, SD, ARA, A. 1/15 [Copiador 1790-1810], doc. [429], p. [291], carta de São Miguel, 6 de Outubro de 1809.

²⁷ Cf. UAc, SD, ARA, A. 1/16 [Copiador 1810-1818], doc. [699], pp. 141-142, carta de São Miguel, 8 de Março de 1812, e doc. [740], p. 165, São Miguel, 10 de Junho de 1812.

²⁸ Cf. UAc, SD, ARA, A. 1/16 [Copiador 1810-1818], doc. [740], p. 165, São Miguel, 10 de Junho de 1812.

²⁹ Cf. Carlos CORDEIRO e Artur Boavida MADEIRA, “A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820): uma leitura em torno de interesses e vontades”, *Arquipélago-história*, Ponta Delgada, 2ª Série, vol. VII, 2003, pp. 99-122, *maxime* p. 116; Maria Margarida de Mendonça Vaz do Rego MACHADO, *Uma fortuna do Antigo Regime...*, cit., pp. 97-98.

Fazenda dos Açores, mas foi confirmada por carta de 17 de Fevereiro de 1816, reafirmando o príncipe regente neste diploma que o aforamento em três vidas

“é compreensivo não só das sôbreditas térras que existirem devolútas, mas também das rendas, pensões ou fôros, e direitos dominicais, provenientes daquêlas outras, sitas nas ditas Ilhas do Côrvo e das Flôres, que debáixo das mêsmas rendas, pensões ou fôros, e direitos dominicais, houverem passado para aquêles divêrsos possuidôres, e que actualmente se achárem nas administrações da referida Junta, tendo sido origináriamente dos Condes de Santa Crus, e compreendidas de pôis no confisco dos bens do Duque de Aveiro, infelís.”³⁰

Todavia, o peso da fiscalidade senhorial que pesava sobre as populações das duas ilhas e, em particular, a do Corvo, moveu as autoridades locais a alertar os poderes régio e senhorial para tal facto, mas a resolução do problema chegou somente com o decreto de Mouzinho da Silveira de 16 de Maio de 1832, que determinou a redução do foro do Corvo para 20 moios de trigo e aboliu o pagamento dos 80.000 réis, cabendo a Pedro José Caupers uma indemnização no valor de 360\$000 réis, pagos pela Fazenda Pública.

Já viúvo, Pedro José Caupers faleceu em Ponta Delgada a 13 de Julho de 1834, sendo sepultado no cemitério da cidade³¹. De modo significativo, o assento de óbito precisa que foi a enterrar vestido “em a farda do seu inprego [*sic*]” de guarda-roupa de D. João VI. No dia 14 de Julho, foi celebrado na Matriz da cidade um ofício de nove lições pelos sacerdotes das três paróquias urbanas (São Sebastião, São Pedro e São José) e pelos religiosos franciscanos e a encomendação segundo o ritual de Paulo V. E, por fim, o assento revela ainda que o seu testamenteiro foi o desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, um dos deportados da fragata *Amazona*, que permaneceu nas ilhas e veio a casar com uma dama da família Faria Maia³². Era, afinal, uma clara demonstração de como as relações de parentesco e as redes de sociabilidade criadas ao longo de um percurso de vida estruturavam identidades e acompanhavam um indivíduo, mesmo para além da morte.

³⁰ Cf. António Ferreira de SERPA, “Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo”, *O Instituto*, Coimbra, vol. 68, 1921, pp. 432-441, *maxime* pp. 440-441 para a carta régia.

³¹ Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD), Registo Paroquial, Ponta Delgada, São Sebastião, Óbitos, Livro 11 (1821-1846), fl. 177.

³² Cf. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino (CU), Açores, caixa 69, doc. 32, “Relação [*sic*] dos Prezos que se remettem para as Ilhas dos Açores pela Fragata *Amazona* [...]”; Francisco d’Athaide Machado de Faria e MAIA, *Um deportado da “Amazonas”*: monografia histórica, época liberal nos Açores, 1810-1834, 2ª ed., Ponta Delgada, Tip. Fernando de Alcântara, 1930.

3. Centremos agora a nossa atenção nas cartas redigidas por Pedro José Caupers no Rio de Janeiro e dirigidas a Nicolau Maria Raposo, nas quais o guarda-roupa de D. João e, mais tarde, de D. Pedro expõe, de modo claro, a sua opinião sobre a cidade, os seus moradores e a vida social e política da corte joanina.

Não obstante a mobilidade geográfica e social e a prática de uma mestiçagem biológica e cultural serem fenómenos observáveis nas sociedades das periferias imperiais, embora com assimetrias regionais, parece inegável que também nos trópicos a predominância de uma cultura política tradicional e holista de Antigo Regime reflectida no direito e nos discursos contribuiu para estabelecer sistemas de domínio estratificados e subalternidades e fronteiras sociais delimitadas pela matriz étnica, a origem familiar, a legitimidade do nascimento, o *status* social e o económico, clivagens estas geradoras de tensões e de conflitos. Estamos assim perante uma sociedade que, apesar do seu dinamismo, se apresentava fortemente hierarquizada, sendo atravessada por preconceitos, formas de dominação e de subordinação e clivagens por vezes intransponíveis³³.

É precisamente a visão de um mundo social estratificado que perpassa na correspondência de Pedro José Caupers. Nas suas epístolas, encontramos um paralelismo com a opinião de outro servidor do Paço, o arquivista Luís Joaquim dos Santos Marrocos, que, nas cartas que escreveu para o seu progenitor e para a irmã, também se lastimou da vida nos trópicos, maldizendo o clima da cidade e o calor do Verão. No entanto, acabaria por se resignar a viver no Rio de Janeiro e casou mesmo com uma carioca³⁴. Pedro José Caupers, porém, mais velho e já casado quando chegou ao Rio de Janeiro, nunca se adaptou à capital do Brasil e ao clima tropical.

A instalação da família real no Rio de Janeiro promoveu a dinâmica urbana e o crescimento da cidade, elevada a sede da monarquia, uma “nova Lisboa”, com a expansão do núcleo urbano para além dos seus antigos limites e o acentuar do contraste entre a Cidade Velha e a Cidade Nova³⁵. O aumento da população, com

³³ Cf. Fernando A. NOVAIS, “Condições da privacidade na colônia”, in *História da Vida Privada no Brasil*, vol. I: *Cotidiano e vida privada na América portuguesa*, organizado por Laura de Mello e Souza, 3ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 13-39, *maxime* p. 27; Ronaldo VAINFAS, “Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista”, in *ibidem*, pp. 221-273, *maxime* pp. 238-239.

³⁴ Cf. Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas do Rio de Janeiro 1811-1821*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2008, *passim*. Para uma breve perspectiva do uso da correspondência de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, ver Manoel de Oliveira LIMA, *D. João VI no Brasil*, 4ª ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 2006 [edição original: 1908], *passim*; Patrick WILCKEN, *Império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*, 2ª ed., Porto, Civilização Editora, 2005 [edição original: 2004], pp. 171-183; Paulo de ASSUNÇÃO, *Ritmos da Vida: momentos efêmeros da família real portuguesa nos trópicos*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2008, pp. 120-121, 124-127 e 134-137 para referências ao clima.

³⁵ Cf. Ilmar R. de MATTOS, “Rio de Janeiro”, in Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira

a presença da corte, dos Grandes e mais membros da nobreza, dos oficiais régios e respectivas famílias, obrigou a um esforço de requalificação do espaço urbano, a uma “metropolização explícita da cidade”, nas palavras de Kirsten Schultz³⁶. Todavia, este processo não evitou o problema da falta de oferta de residências adequadas ao *status* de um tão elevado número de fidalgos e criados da corte, cujas necessidades de alojamento geraram alguma tensão nos primeiros anos³⁷. Em simultâneo, afluíram ao Rio de Janeiro muitos artesãos e agentes ligados ao abastecimento da urbe e, paradoxalmente, atendendo ao esforço desenvolvido pelas autoridades para “europeizar” a cidade, cresceu também o número de escravos³⁸.

Contudo, apesar do estabelecimento dos tribunais superiores da monarquia, da abertura de novas ruas e de uma maior preocupação com questões de urbanismo e de saneamento, para Pedro José Caupers, em 1813, o Rio de Janeiro estava longe de ser o local adequado para se fixar a sede da monarquia, queixando-se o guarda-roupa de D. João das condições “desta chamada Cortte cujo titulo ainda não merese se não por ser a habitação da Real Família”³⁹. No entanto, ressaltava que

“isto não quer dizer *que* o Rio do [*sic*] Janeiro não seja huma Cidade capaz de vir a mereser o nome de Cortte, tem todas as proporçoens e só ella seria capaz de reseber em si huma multidão de gentes *que* nella tem entrado sem *que* haja falta de tudo o precizo *para* a vida, e quaize [*sic*] tudo em preços commodos, menos Cazas”⁴⁰.

Mas se a cidade apresentava um potencial de desenvolvimento que a poderia confirmar como corte, existia, porém, uma barreira impossível de eliminar: o clima. Com efeito, são várias as referências negativas ao clima, que por mais de uma vez classifica como “infernial Clima”, considerando “que sem duvida he muito oposto

das Neves (orgs.), *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*, Rio de Janeiro, Objetiva, 2008, pp. 393-397; Sérgio BARRA, *Entre a Corte e a Cidade: O Rio de Janeiro no tempo do rei (1808-1821)*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 2008, pp. 120-135; Maria Beatriz Nizza da SILVA, *D. João. Príncipe e Rei no Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 2008, pp. 65-71.

³⁶ Cf. Kirsten SCHULTZ, “Perfeita civilização: a transferência da corte, a escravidão e o desejo de metropolizar uma capital colonial. Rio de Janeiro, 1808-1821”, *Tempo*, Niterói, vol. 12, n.º 24: Dossiê *Trajetoárias e sociabilidades no Brasil da Corte joanina*, Janeiro-Junho 2008, pp. 5-27, *maxime* p. 7 para a citação.

³⁷ Cf. Paulo de ASSUNÇÃO, *Ritmos da Vida...*, cit., pp. 95-96 e 106-107.

³⁸ Cf. Kirsten SCHULTZ, “Perfeita civilização: ...”, cit., pp. 5-27, *maxime* pp. 15-16.

³⁹ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7102, Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1813.

⁴⁰ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7102, Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1813.

à natureza dos Europeos”⁴¹. As suas palavras são particularmente esclarecedoras e amargas em cartas que escreveu nos meses do Verão. A 28 de Janeiro de 1815, maldizendo o “infernall Clima” e a “cruel estação”, informava o seu correspondente que “há mais de dez dias *que* o Barometro não dese [*sic*] de oitenta e sete graos, tendo chegado já a noventa [*e*] hum” e expressava o seu receio de que “se *Deus* nos não restitui à nosa [*sic*] Patria em menos de dez annos estamos aviados”⁴². Este lamento foi de novo repetido cerca de duas semanas mais tarde, em carta de 16 de Fevereiro, mas agora de um modo que nos apresenta de forma nítida uma clivagem que organiza a leitura do espaço político e social na perspectiva do servidor do Paço. Depois de insistir nos malefícios do clima, “*que* bem se lhe pode chamar o matadouro dos Europeos”, retoma a ideia exposta na missiva anterior para afirmar que “se a Providencia Devina nos não restitue a Cara Patria em menos de dez annos estamos concluidos todos os primeiros *que* viemos, e virá isto a ser a Cortte dos Brasileiros *que* [é] o *que* elles pertendem mas *Deus* ha de nos acudir”⁴³.

Nunca atribuindo, de um modo geral, um rosto aos indivíduos que poderiam corporizar os grupos aqui referidos, Pedro José Caupers expõe uma fissura central em termos das identidades políticas atribuídas e assumidas que se configuravam naqueles anos e que se objectivava na clivagem que opunha os “Europeus”, ou seja, os naturais do reino de Portugal, e os “Brasileiros”, aqueles que tinham nascido na América portuguesa⁴⁴. O Europeu que deste modo se referiu aos luso-americanos não estaria, por certo, a antecipar a dicotomia metrópole/colónia tal como esse binómio viria a ser pensado por alguma historiografia⁴⁵, nem a pensar numa identidade colectiva “nacional” que congregasse a diversidade brasílica, pautada por fortes regionalismos. Embora fosse possível encontrar entre as elites do Rio de Janeiro quem concebesse já a unidade do território, cremos que no caso

⁴¹ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7102, Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1813; 7113, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1815; e 7114, Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1815.

⁴² Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7113, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1815.

⁴³ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7114, Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1815. Em outra missiva, de 20 de Julho do mesmo ano, Pedro José Caupers regressou ao tema, escrevendo nessa ocasião: “eu padeso bastante da molestia deste infame Clima, a *que* chamão Hemorroidas, *que* me atormentão *quanto* não poso explicar; *Deus* se lembre destes tristes Eropeos [*sic*], e nos restitua à Cara Patria livre de Pretos, e Mulatos, e Cariocas”. Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7118, Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1815.

⁴⁴ Cf. István JANCSÓ, “Brasil e brasileiros – Notas sobre modelagem de significados políticos na crise do Antigo Regime português na América”, *Estudos Avançados*, vol. 22, n.º 62, 2008, pp. 257-274.

⁴⁵ Cf. Nuno Gonçalo MONTEIRO, “A circulação das elites ...”, cit., pp. 65-81, *maxime* pp. 68-71.

de Pedro José Caupers o horizonte daquela identidade estaria limitado pela sua vivência enquanto cortesão e teria uma abrangência que corresponderia ao Rio de Janeiro e às ramificações mineiras das redes políticas e sociais da corte⁴⁶.

Esta linha de corte, acompanhada por uma visão negativa da sociedade fluminense, um espaço social onde as etnias se misturavam no quotidiano, tornou a ser apresentada no final do ano seguinte, em carta datada de 7 de Dezembro de 1816 — portanto, já depois da elevação do Brasil à categoria de reino, por carta de lei de 16 de Dezembro de 1815⁴⁷ —, na qual o guarda-roupa, então às ordens do Príncipe D. Pedro, abordou a aclamação de D. João como rei e o enlace de D. Pedro com D. Leopoldina. A aclamação estava marcada para a primeira oitava da Páscoa seguinte e, sobre o acto, declarou:

“que tristeza me não cauza, e a todos os Europeus ver privada a antiga Capital de Portugal a bella *Lixboa* desta tão Solemne festividade com *que* pompa ella seria feita, aqui será aclamado por Pretos, e Mulatos, e por outra Clase ainda *quanto* a mim peor *que* he a dos Brasileiros; depois desta dizem se effetuara o Cazamento de meu Amo o Principe D. Pedro com a Archiduqueza Leopoldina filha do Imperador de Austria, as folhas afirmão *que* isto se fará em *Lixboa* mas eu não lhe vejo tais geitos, he verdade *que* será huma desgraça se aqui // se fizer, e será a primeira vez *que* a Nação Portugueza deixa de lustrar, como aconteceu com Sua Terceira Avó *quando* veio de Austria”⁴⁸.

Esta citação permite-nos perceber um pouco melhor a forma de pensar e o uso das categorias por parte de Pedro José Caupers. Além de lamentar os espectadores da aclamação, os que faziam do Rio de Janeiro um espaço com uma grande população negra e mestiça⁴⁹, a clivagem que o criado de D. João estabelece entre Europeus e Brasileiros deve ser entendida no contexto da “nação portuguesa” e da monarquia como “moldura do mosaico luso-americano”⁵⁰. Neste quadro, quer

⁴⁶ Cf. José Murilo de CARVALHO, “D. João ...”, cit., p. 560; István JANCSÓ, “Brasil e brasileiros ...”, cit., pp. 257-274, *maxime* pp. 266-267.

⁴⁷ Cf. Ângelo PEREIRA, *D. João VI...*, cit., vol. III, pp. 231-234; Paulo de ASSUNÇÃO, *Ritmos da Vida...*, cit., pp. 148-151; Maria Beatriz Nizza da SILVA, *D. João...*, cit., pp. 73-76; Jorge PEDREIRA e Fernando Dores COSTA, *D. João VI*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp. 237-242.

⁴⁸ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7121, Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1816

⁴⁹ Cf. Sérgio BARRA, *Entre a Corte e a Cidade...*, cit., pp. 217-280.

⁵⁰ Cf. István JANCSÓ, “Brasil e brasileiros ...”, cit., pp. 257-274, *maxime* p. 267 para a citação.

os súbditos peninsulares, quer os luso-americanos eram Portugueses e era esta a identidade política até então dominante. Ora, após a mudança da corte de Lisboa para o Rio de Janeiro e a alteração das estruturas hierárquicas que vigoravam no Atlântico português, as expectativas e os interesses das elites dominantes naturais dos territórios que formavam o Brasil haviam adquirido uma outra dinâmica. Assim, se o uso das categorias “Europeu” e “Brasileiro” não era novo em meados da segunda década de Oitocentos⁵¹, para aqueles que defendiam a união da monarquia e uma concepção do império luso-brasileiro que posicionava o Brasil em patamar inferior face a Portugal, “Brasileiro” revestia-se de um cunho pejorativo. Pedro José Caupers acusava ainda “o partido Braziliense” de, na corte, procurar impedir a distribuição de graças e mercês por quem não pertencia ao grupo⁵², pelo que não é de estranhar que afirmasse a sua desconfiança em relação a um grupo que considerava suspeito e que, sob a identidade portuguesa, tenha introduzido a distinção entre os Europeus, entre os quais se situa, e os Brasileiros.

A defesa discursiva da unidade da monarquia e do império que detectamos nas cartas redigidas nos anos de 1814 a 1816, com a defesa de uma situação anterior à ruptura de 1807-1808, podem situar-se no contexto do debate em torno das relações entre Portugal e o Brasil e do eventual regresso do rei ao território peninsular. Os rumores acerca do retorno da família real a Portugal foram ganhando dimensão desde 1812, mas as especulações e a troca de argumentos acerca do presuntivo regresso e das vantagens de se manter a união entre as esferas europeia e americana da monarquia portuguesa tornaram-se mais intensos após os anos de 1814-1815, tendo como pano de fundo a realização do Congresso de Viena, a definitiva derrota de Napoleão Bonaparte e a criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves⁵³. Os governadores do reino suplicaram a D. João que a família real retornasse a Portugal⁵⁴, mas, em relação a este assunto, Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa defenderam que “não estava nos propósitos do príncipe regente regressar a Portugal e transferir novamente a sede da monarquia para Lisboa”, sendo disso prova cabal a elevação do Brasil a reino no final de

⁵¹ O médico Manuel Vieira da Silva usou ambas as categorias para designar os vassallos brancos da monarquia em trabalho publicado em 1808. Cf. Kirsten SCHULTZ, “Perfeita civilização: ...”, cit., pp. 5-27, *maxime* p. 15.

⁵² Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7121, Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1816.

⁵³ Cf. Ângelo PEREIRA, *D. João VI...*, cit., vol. III, pp. 221-229; Paulo de ASSUNÇÃO, *Ritmos da Vida...*, cit., pp. 133-134 e 137-151; Maria Beatriz Nizza da SILVA, *D. João...*, cit., pp. 71-73; Jorge PEDREIRA e Fernando Dores COSTA, *D. João VI*, cit., pp. 237-239 e 262-263.

⁵⁴ Cf. Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas...*, cit., pp. 257-259, carta [68], de 16 de Maio de 1814, e 260-263, carta [69], de 2 de Junho de 1814.

1815⁵⁵. Porém, antes e depois desse marco, muito se discutiu e debateu.

A 9 de Maio de 1814, Pedro José Caupers escrevia ao seu correspondente em São Miguel, Nicolau Maria Raposo — que, como ele, era um dos que esperava a volta da corte para Portugal —, considerando, com algum optimismo, que “elle [=D. João] tem a decedir, donde deverá ser *para* os seculos fucturos a Sede da Monarchia Portugueza; ha de houvir mil diferentes opinioens, e forcozamente [*sic*] ha de tomar huma deciziva dileberação [*sic*]⁵⁶. Todavia, no final do Verão, o tom que encontramos em outra carta é já distinto. Nicolau Maria Raposo era então informado de que “aduladores” no círculo do Príncipe haviam tido “arte *para* fazerem athe Criminozos Patrioticos Sentimentos, e portanto he materia em *que* por força da mais infame Politica aqui se não fala huma só palavra⁵⁷. Esta afirmação vai de encontro ao que sabemos acerca das dúvidas e hesitações do Príncipe quanto a um possível regresso a Portugal e está em harmonia com outras fontes da época, como Luís Joaquim dos Santos Marrocos, que em carta endereçada ao pai e com data de 1 de Novembro do mesmo ano dizia a este respeito que “Sua Alteza Real não fala, nem consente que se fale nisso⁵⁸”.

Em começos de 1815, por carta de 28 de Janeiro, o guarda-roupa criticava a actuação dos que pretendiam que a corte permanecesse no Brasil, afirmando que “o numero dos *que* ganhão na existencia de S. A. aqui he grande, mas espero *que* as suas Cabalas não hão de pervaleser [*sic*] aos interesses gerais.”⁵⁹ Deste modo, o nosso guia pelos bastidores da política na corte joanina denunciava os interesses dos grupos que tinham beneficiado com a instalação da família real no Rio de Janeiro e acusava-os de atentarem contra o que considerava serem os “interesses gerais” da monarquia, que passariam pelo retorno à Europa. Por fim, em carta de 20 de Julho desse mesmo ano, na qual se queixava do seu estado de saúde, afectado que estava por um “habatimento de forças, e de energia”, tomava nova posição sobre a matéria e declarava ao seu interlocutor, num misto de esperança e rancor:

“a grande distancia *que* separa o nosso Princepe da parte mais esencial dos Seus Estados he cauza de mil involuntarias torturas, e por iso

⁵⁵ Cf. Jorge PEDREIRA e Fernando Dores COSTA, *D. João VI*, cit., pp. 237-238.

⁵⁶ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7109-7110, Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1814.

⁵⁷ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7111, Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1814.

⁵⁸ Cf. Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas...*, cit., pp. 275-277, carta [74], *maxime* p. 275 para a citação.

⁵⁹ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7113, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1815.

julgo impossível *que* jámais se realize a mudança da Sede da Monarquia *para* huma tal distancia; o tempo mostrará o *que* mais convem, *que* julgo será a nosa volta; por iso mesmo *que* o grande Hipólito, e a vil Canalha dos seus infames Sequazes persuadem o Contrario”⁶⁰.

O posicionamento de Pedro José Caupers não podia ser mais claro: no quadro da monarquia e do império luso-brasileiro, a “parte mais esencial dos Seus Estados” estava na Europa e, existindo uma relação de subordinação entre o reino de Portugal e os espaços ultramarinos, a capitalidade física, política e simbólica de Lisboa era inquestionável. Assim, não admira que condenasse “o partido Braziliense” e, como o faz aqui, o brasileiro Hipólito José da Costa, o célebre redactor do *Correio Braziliense*, defensor dos ideais liberais, de reformas administrativas e de um projecto constitucional para o Brasil⁶¹, e os seus “sequazes”. Um ano mais tarde, já depois da elevação do Brasil a reino e da morte de D. Maria I, em carta de 3 de Setembro de 1816, Pedro José Caupers concluía que “da nosa volta *para* Portugal nada sei”⁶². Terá sido esta indecisão ou a intuição de que não haveria lugar a regresso da corte a Portugal nas circunstâncias vigentes que terá contribuído para que o servidor da Casa Real preparasse a sua volta a solo europeu, onde continuou a alimentar a esperança do regresso do rei.

Com efeito, estando em Santarém na Primavera de 1819, escreveu a Nicolau Maria Raposo: “Tornão a avivarem se as esperanças da vinda dos Nossos Soberanos”. Todavia, apesar de afirmar que não recebera qualquer notícia acerca de “tão inportante objecto”, duvidava da sua concretização, embora declarasse que tal seria o melhor que poderia acontecer ao reino de Portugal, devido à decadência em que se encontravam os ramos do comércio e da agricultura⁶³. Afinal, de forma coerente com o seu ideário, Pedro José Caupers alinhava com o conjunto de observadores contemporâneos que, do lado europeu da monar-

⁶⁰ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7118, Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1815.

⁶¹ Cf. João Pedro Rosa FERREIRA, *O Jornalismo na Emigração. Ideologia e Política no Correio Braziliense (1808-1822)*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1992; e Neil SAFIER, “A Courier between Empires: Hipólito da Costa and the Atlantic World”, in Bernard Bailyn e Patricia L. Denault (eds.), *Soundings in Atlantic History: Latent Structures and Intellectual Currents, 1500-1830*, Cambridge, Ma.-London, Harvard University Press, 2009, pp. 265-293 e 555-565 (notas).

⁶² Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7119-7120, Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1816.

⁶³ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7125, Santarém, 25 de Maio de 1819.

quia portuguesa, lastimavam a sua transformação de metropolitanos em colônias com a passagem de Portugal a “colônia de uma colônia”⁶⁴.

4. Na correspondência trocada com Nicolau Maria Raposo, Pedro José Caupers pronunciou-se igualmente sobre a vida cortesã, as redes interpessoais e os jogos de influências que caracterizavam a corte joanina, como, de resto, as demais cortes, situando-nos perante um espaço social dividido em facções com interesses opostos. A denúncia ou referência às tensões e disputas pelo poder e à manipulação de redes para acesso a favores e mercês, cuja existência emerge com alguma frequência na troca epistolar da época⁶⁵, lembra as palavras de Norbert Elias:

“A corte é uma espécie de Bolsa. Como em toda a «boa sociedade», no intercâmbio das pessoas forma-se continuamente uma «opinião» acerca do valor de cada indivíduo. Esse valor não assenta, porém, na fortuna em dinheiro nem nas realizações ou no saber da pessoa, mas sim no favor de que goza junto do rei, na influência que tem junto de outros poderosos, na importância de que se reveste para as manobras dos grupos da corte.”⁶⁶

Mas, apesar das palavras lançadas contra as intrigas palacianas e as cabalas e de confessar que temia que os “interesses particulares” prevalecessem sobre os “interesses gerais do Estado”⁶⁷, Pedro José Caupers também se integrou no jogo de favores, beneficiando da amizade e proteção do experimentado António Araújo de Azevedo, depois conde da Barca, quando este voltou ao poder como

⁶⁴ Cf. Isabel Nobre VARGUES, “O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820”, in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. V: *O Liberalismo (1807-1890)*, coordenadores Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 45-63, *maxime* p. 57 para a citação; Patrick WILCKEN, ““A Colony of a Colony”. The Portuguese Royal Court in Brazil”, *Common Knowledge*, vol. 11, n.º 2: *Symposium: Imperial Trauma, Part 1*, 2005, pp. 249-263, *maxime* p. 260.

⁶⁵ Sobre esta questão, ver também a correspondência trocada entre membros das famílias Pinto da França e Garcez. Cf. *Correspondência Luso-Brasileira*, estudo, organização e notas de António Manuel Monteiro CARDOSO e António d’Oliveira Pinto da FRANÇA, vol. I: *Das Invasões Francesas à Corte no Rio de Janeiro (1807-1821)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008, *maxime* Carta 25, do Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1814, pp. 89-96, na qual se referem explicitamente a “Ministrice” e a prática das “chupancinhas”.

⁶⁶ Cf. Norbert ELIAS, *O Processo Civilizacional. Investigações sociogenéticas e psicogenéticas*, vol. 2: *Transformações da sociedade. Esboço de uma teoria da civilização*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1990 [edição original: 1939], p. 219.

⁶⁷ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7109-7110, Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1814.

Secretário de Estado da Marinha e Ultramar após o desaparecimento de vários ministros e, sobretudo, depois da morte de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, seu grande rival, ocorrida em 1812⁶⁸. Era graças à amizade do ministro que Pedro José Caupers enviava papéis pelos navios do Faial na falta de navios de guerra e de paquetes e era contando com o seu patrocínio, por intermédio do amigo no Rio de Janeiro, que Nicolau Maria Raposo esperava obter algumas mercês. A morte de António Araújo de Azevedo veio perturbar estes negócios e, por esse motivo, em 1819, já em Portugal, o ex-criado do Paço ainda se referia à necessidade de pedir ao seu sobrinho, residente no Rio de Janeiro, que tentasse encontrar os documentos do negociante micaelense entre os papéis do conde da Barca⁶⁹.

A correspondência disponível para os anos de 1816 e 1817 é particularmente interessante pelo que revela da corte joanina enquanto espaço social que funcionava como um mercado de mercês e títulos organizado em torno dos laços de parentesco e de patrocínio e por nos revelar, na perspectiva do redactor, a centralidade de determinados indivíduos nos jogos de poder e influência e a dinâmica de algumas alianças que uniam negociantes de grosso trato a letrados.

Uma das personagens referidas por Pedro José Caupers é identificada como sendo o “Sogro de Miguel de Arriaga”. Este — Miguel de Arriaga Brum da Silveira — era ouvidor de Macau, Conselheiro da Fazenda, comendador e alcaide-mor, officios concedidos “à colação” devido ao facto de o seu sogro ter beneficiado da “alta, e poderosa proteção do Conde da Barca” e de ter dado “efetivamente em moeda deste Reino cem mil cruzados”⁷⁰. E quem era este sogro aparentemente tão bem posicionado? Tratava-se de Januário Agostinho de Almeida (1759-1825), que seria o 1.º barão de São José de Porto Alegre. Tendo-se fixado em Macau na década de 1780, dedicara-se ao tráfico do ópio, acabando por se tornar um importante armador e um dos dois mais ricos e importantes homens de negócio daquele porto, juntamente com o seu sócio, Manuel Pereira. Miguel de Arriaga, nomeado desembargador da Relação de Goa com exercício no officio de ouvidor de Macau a 25 de Fevereiro de 1802, tomou posse do lugar quase um ano depois, a 3 de Janeiro de 1803, e desde cedo protegeu Januário Agostinho de Almeida, acabando por se casar com uma filha deste seis anos mais tarde. O armador macaense in-

⁶⁸ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7109-7110, Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1814; Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas...*, cit., pp. 242-243, carta [62], 244-246, carta [63], 247-250, carta [64] e 251-252, carta [65]; Jorge PEDREIRA e Fernando Dores COSTA, *D. João VI*, cit., pp. 222-225.

⁶⁹ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7109-7110, Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1814; 7126, Quinta da Luz, 11 de Agosto de 1819.

⁷⁰ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7119-7120, Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1816.

vestiu com regularidade na rota do Atlântico entre 1810 e 1820 e, de igual modo, contribuiu com elevadas somas para a Fazenda Real. Obteria assim dispensas régias para o tráfico que efectuava e, com o apoio do genro e a protecção do conde da Barca, um título e uma comenda da Ordem de Cristo, por despacho datado de 25 de Julho de 1814⁷¹.

Personagens igualmente influentes na corte joanina seriam Paulo Fernandes Viana, o todo-poderoso Intendente-Geral da Polícia, desembargador do Paço e valido de D. João, e Luís José de Carvalho, também do Desembargo do Paço⁷². Segundo Pedro José Caupers, “ambos governão inteiramente o Marquez de Aguiar⁷³” e este tinha-os honrado “fazendo aos filhos netos de uma baronesa”. Mas é preciso que se diga, como de resto informava o autor das cartas, que a mercê concedida à baronesa de Campos não se devia exclusivamente ao seu parentesco com Paulo Fernandes Viana, de quem era sogra, mas também ao pagamento de cem mil cruzados⁷⁴. Tal como no caso de Miguel de Arriaga, estamos perante um exemplo bem sucedido de aliança matrimonial entre o mundo da mercancia e o da alta oficialidade régia. Filho de um contratador, Paulo Fernandes Viana casara-se em 1802 com Luísa Rosa Carneiro da Costa, filha de Brás Carneiro Leão (1732-1808), rico negociante da praça do Rio de Janeiro, e de D. Ana Francisca Rosa Maciel da Costa. O sogro do Intendente-Geral da Polícia fora a cabeça da maior casa de comércio da cidade, tendo-lhe sucedido o filho, Fernando Carneiro Leão. Conforme demonstraram João Fragoso e Manolo Florentino, a família Carneiro Leão integrava o grupo da elite mercantil do Rio de Janeiro que tinha uma estratégia de diversificação dos seus negócios e foi o capital da família da esposa que contribuiu para a implementação de diversas iniciativas por parte de

⁷¹ Sobre as actividades comerciais de Januário Agostinho de Almeida e a trajectória de Miguel de Arriaga em Macau, ver Ernestina CARREIRA, “Navegação comercial entre o Brasil e a Ásia Portuguesa durante a estadia da corte no Brasil 1808-1821”, comunicação apresentada ao Congresso Internacional *O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*, organizado pelo Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa e pelo Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Investigação Científica Tropical, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005; e Jorge Manuel de Abreu ARRIMAR, *Uma voz dissonante em Macau. O Processo que Envolveu o Ouvidor Miguel de Arriaga e o Padre António José da Costa (1811-1812)*, prova complementar de doutoramento no Ramo de História, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2007, policopiado, pp. 13-32. A informação do despacho está na *Gazeta de Lisboa*, n.º 273, 1814.

⁷² Sobre Paulo Fernandes Viana, ver Nathalia Gama LEMOS, “Paulo Fernandes Viana, o Intendente-Geral de Polícia na corte joanina (1808-1821)”, *Revista Eletrônica Cadernos de História*, ano 3, vol. VI, n.º 2, Dezembro de 2008, pp. 16-26.

⁷³ Fernando José de Portugal e Castro (1752-1817), 1.º conde e 2.º marquês de Aguiar.

⁷⁴ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7119-7120, Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1816.

Paulo Fernandes Viana ao assumir a chefia da Intendência Geral da Polícia. Esses recursos, reforçados com empréstimos, a distribuição estratégica de gratificações e uma nova contribuição, possibilitaram que D. Ana Francisca Rosa, em 1812 a matriarca dos Carneiro Leão, viesse a ser agraciada com o título de baronesa de São Salvador de Campos dos Goitacazes⁷⁵.

Quanto ao desembargador Luís José de Carvalho e Melo (1764-1826), natural da Baía, casara em 1779 com Ana Vidal Carneiro da Costa, outra filha de Brás Carneiro Leão, o que o tornava cunhado de Paulo Fernandes Viana e ajuda a explicar a actuação concertada de ambos, reforçando o seu papel nas redes cortesãs de poder e conseguindo mercês para a família⁷⁶.

Assim, o testemunho de Pedro José Caupers permite confirmar o que outras investigações já haviam sinalizado em relação ao corpo mercantil do Rio de Janeiro nos anos de permanência da corte joanina, ou seja, que apesar de, no geral, os homens de negócio estarem afastados dos lugares do topo da hierarquia social e política, alguns, poucos, por via do grosso trato, dos empréstimos à coroa e das relações de parentesco e de patrocínio, conseguiram, ainda durante a estadia de D. João no Brasil, obter um título⁷⁷.

A correspondência deste período permite ainda confirmar que as hesitações de D. João e as interrupções do quotidiano administrativo decorrentes de óbitos na corte e de mudanças de titular nas Secretarias de Estado geravam alguma perturbação neste circuito de transacções. O luto da corte que se seguiu ao falecimento de D. Maria I teve como consequência que o despacho dos negócios de Estado conhecesse uma menor atenção — “este he o triste estado em que se achão todas as Secretarias de Estado”, escreveu Pedro José Caupers a 3 de Setembro de

⁷⁵ Cf. João FRAGOSO e Manolo FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*, 4ª edição revista e ampliada, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001 [edição original: 1993], pp. 199-200; Sheila de Castro FARIA, “Comerciantes”, in Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira das Neves (orgs.), *Dicionário...*, cit., pp. 87-92, *maxime* p. 90; Nathalia Gama LEMOS, “Paulo Fernandes Viana ...”, cit., pp. 16-26, *maxime* pp. 18-19. Sobre a importância do capital dos Carneiro Leão na obtenção de favores na corte, veja-se o que escreveu Luís Joaquim dos Santos Marrocos acerca de Fernando Carneiro Leão. Cf. Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas...*, cit., pp. 182-184, carta [42], de 17 de Maio de 1813.

⁷⁶ Para além da viúva, D. Ana Francisca Rosa Maciel da Costa, dois dos filhos de Brás Carneiro Leão receberam títulos de nobreza e duas das filhas casaram-se com indivíduos que viriam a ser titulares no Primeiro Reinado. Cf. <http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=59099>.

⁷⁷ Sobre esta questão, ver Walter de Mattos LOPES, “*A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Estado do Brazil e seus Dominios Ultramarinos*”: um tribunal de Antigo Regime na corte de Dom João (1808-1821), dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Social da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2009, pp. 123-125.

1816⁷⁸ —, mas, para quem estava directamente envolvido nas manobras de bastidores buscando favores, para si ou para parentes e amigos, era a mudança dos ministros e protectores que mais perdas podia acarretar. E assim lastimava a morte do conde da Barca, considerando uma desgraça que a aclamação de D. João não se tivesse realizado durante o ministério daquele e afirmando que, depois da entrada para a Secretaria de Estado do desembargador Tomás António Vila Nova Portugal⁷⁹, “todas as Merces hão de ser bem lambiscadas”⁸⁰.

5. Em conclusão, esta breve exploração de um pequeno *corpus* epistolar, se não revela dados novos que modifiquem as perspectivas dominantes, contribui com um olhar próximo dos actores e dos processos mencionados que permite enriquecer o nosso conhecimento acerca de um período charneira na história do Atlântico luso-brasileiro. Ao expor as clivagens, mas também os vínculos que uniam os actores que orbitavam em torno da corte joanina, nomeadamente as ligações existentes entre os comerciantes de grosso trato e os oficiais régios, Pedro José Caupers expõe estratégias de ascensão social que se increvem na lógica das sociedades de Antigo Regime e indica qual o papel que então desempenharam homens e mulheres e as respectivas redes familiares e sociais, que, em alguns casos, se prolongaram para além do marco de 1820-1822.

⁷⁸ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7119-7120, Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1816.

⁷⁹ Sobre Tomás António Vila Nova Portugal ver a respectiva síntese biográfica em Lúcia Bastos Pereira das NEVES, “Tomás Vilanova Portugal”, in Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira das Neves (orgs.), *Dicionário...*, cit., pp. 421-422.

⁸⁰ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7122, Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1817.